



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

PLANO DE TRABALHO

FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DAS APACs NO ESTADO DO PARANÁ

1 DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/UNIDADE COODENADOR ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA		CNPJ 76.416.932/0001-81
ENDEREÇO RUA CEL. DULCÍDIO, 800, BATEL, CURITIBA, PARANÁ		ESFERA ADMINISTRATIVA INSTITUIÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
TELEFONE (41) 3313-1974	FAX (41) 33135908	FOMENTO À IMPLANTAÇÃO DAS APACS NO ESTADO DO PARANÁ WWW.SEGURANÇA.PR.GOV.BR
NOME DO TITULAR HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA		RG: 5.546.799-4 CPF: 840.630.419-72
ORGÃO/UNIDADE TITULAR DEPARTAMENTO DE POLICIA PENAL (DEPPEN)		
NOME DO TITULAR ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS		



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

ORGÃO/UNIDADE EXECUTOR ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS – APAC DE TOLEDO/PR		CNPJ 23.860.887/001-93
ENDEREÇO R. Rua Mario Marchiori, 275, Toledo, Paraná, CEP 85.700-000		ESFERA ADMINISTRATIVA ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS
TELEFONE (45) 2032-7332	CELULAR (45) 9 9101-6043	PÁGINA INTERNET www.apactoledo.com.br
NOME DO TITULAR ERNANI MAGNABOSCO		RG: 13.862.211-8 CPF: 189.188.320-87

Inserido ao Protocolo 23.199.928-0 por Lucas Eduardo Gusinski em: 27/01/2025 17:31. Download realizado por Silmara Camponez Giroto Pereira em 27/01/2025 17:39



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 TÍTULO

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE TOLEDO/PR

2.2 PERÍODO DE EXECUÇÃO

2.2.1 28/01/2025

2.2.2 ATÉ 27/01/2028

2.3 OBJETO

Implantação de serviços penais, mediante a aplicação da metodologia apaqueana de participação social na Execução Penal, a ser implementada no Centro de Reintegração Social (CRS) localizado no município de Toledo/PR administrado em regime de mútua cooperação com Organização da Sociedade Civil, para custódia e assistência de 51 (cinquenta e um) pessoas condenadas à pena privativa de liberdade, conforme o princípio da dignidade da pessoa humana, visando a plena consecução dos objetivos da execução penal proclamados pelo artigo 1º, da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, onde serão desenvolvidas atividades laborais, profissionais, educacionais em que haverá convivência familiar e comunitária por meio de permanente convívio com equipe técnica e também voluntários.

2.4 PÚBLICO-ALVO

51 (cinquenta e um) recuperandos custodiados pelo Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná, que serão encaminhados a APAC, afim de cumprirem pena em **regime fechado**, obedecidos os critérios estabelecidos pela Resolução 113/2024 da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

3. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

A assistência penal através da metodologia APAC, gerenciada pela sociedade civil em mútua cooperação com a Administração Pública Estadual, ocorrerá conforme os seguintes parâmetros:

As ações a serem desenvolvidas devem obedecer aos preceitos da Constituição Federal, da Lei de Execução Penal (Lei 7210/1984), da Resolução CNPCP n. 03/2019, Lei Estadual 17.138/2012, alterada pela Lei 18.685/2015, a metodologia APAC registrada como propriedade intelectual da FBAC – Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, todos harmonizados pela Resolução 113/2024 da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.

Processo de transferência dos recuperandos para o Centro de Reintegração Social:

A pessoa privada de liberdade – PPL, poderá ser transferida para cumprimento de pena no Centro de Reintegração Social da APAC Toledo-PR, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução 113/2024 da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná.

Todos os recuperandos deverão estar inseridos no Sistema de Gestão de Execução Penal (SIGEP).

a) Assistência material

Fica sob responsabilidade da Organização da Sociedade Civil (APAC):

- Planejar, adquirir e fornecer gêneros alimentícios, com foco na alimentação de qualidade e em quantidades de energia e nutrientes suficientes para a manutenção da qualidade de vida;
- Planejar, adquirir e fornecer materiais de cama e banho, higiene e material escolar, mantendo o padrão já praticado pela APAC. O kit higiene será entregue quinzenalmente, e os demais itens são fornecidos de acordo com a necessidade de cada um dos recuperandos. Todas as aquisições deverão ser precedidas de três cotações de preços, e o pagamento feito mediante a apresentação de nota fiscal.

b) Assistência jurídica

Fica sob responsabilidade da Organização da Sociedade Civil (APAC):

- Trabalhar de maneira integrada com Poder Judiciário;
- Trabalhar de maneira integrada Ministério Público;
- Trabalhar de maneira integrada com Defensoria Pública e
- Implantar setor jurídico com advogados (contratados e/ou voluntários) e estagiários de Direito, para plena assistência jurídica aos recuperandos;
- Fornecer aos recuperandos, sempre que solicitarem, seus respectivos Relatórios da Situação Processual Executória (RSPE), contendo todas as informações concernentes às suas respectivas penas, dados de dias remidos, data base para progressão de regime, dentre outras informações.
- Atender os recuperandos, e esclarecer todas as suas dúvidas a respeito do cumprimento de sua pena, considerando que a APAC conta, em seu quadro, com profissionais com formação jurídica aptos a esclarecerem as dúvidas.

c) Assistência social

Fica sob responsabilidade da Organização da Sociedade Civil (APAC):

- Fortalecer os vínculos familiares por meio de cursos com a família de todos os recuperandos, que serão realizados ao menos 2 vezes ao ano.
- Promover atividades voltadas para o desenvolvimento da autoconsciência e ampliação das possibilidades



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

de resolução de conflitos interpessoais, por meio do programa de Valorização Humana e da Terapia da Realidade.

- Trabalhar em rede com orientação sobre procedimentos e rotinas na APAC;
- Articular com Escritórios Regionais da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e da Família (SEDS) a integração dos recuperandos na Rede SUAS;
- Viabilizar a expedição de documentação civil básica: CPF, RG e Carteira de Trabalho, título de eleitor;
- Elaborar estratégias de recolocação laboral com integração dos recuperandos nos bancos de dados das Agências do Trabalhador do Departamento Estadual do Trabalho (SEJU);
- Dialogar e encaminhar os egressos ao Patronato responsável pelo Território;
- Realização de visitas domiciliares periodicamente, com a anotação no Plano Individual de Atendimento (PIA) das principais necessidades que as famílias enfrentam, planejando e encaminhando as respectivas famílias para os setores responsáveis pelo atendimento.
- Manter interlocução com os centros de atenção Psicossocial (CAPS) e centros de atenção Psicossocial álcool e drogas, dos municípios.

d) Assistência em saúde

Fica sob responsabilidade da Organização da Sociedade Civil (APAC):

- Articular com Regional de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) a implantação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade do Ministério da Saúde;
- Articular com a Regional de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) a Política Nacional de Saúde do Homem no Ministério da Saúde;
- Integração com os serviços de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde;
- Implantação de projetos sobre Saúde Sexual e Planejamento Familiar;
- Integração com os serviços municipais de Saúde, realizando, como já vem sendo feito, atendimentos básicos e curativos na própria unidade, por equipe multidisciplinar designada como resultado da adesão de Toledo ao PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional);
- Realização de campanhas vacinais periódicas, todas realizadas na própria Unidade;
- Realização de atendimentos complexos e de emergência na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e no hospital municipal, bem como encaminhamentos às especialidades médicas através da Secretaria de Saúde.
- Realização de palestras sobre saúde bucal, saúde sexual e planejamento familiar.

e) Assistência educacional

Fica sob responsabilidade da Organização da Sociedade Civil (APAC):

- A estrutura física deverá contemplar espaço para salas de aula para até 20 alunos;
- Serão desenvolvidas atividades educacionais: educação básica, ensino médio, cursos de qualificação e profissionalização, ensino superior quando possível, remição pela leitura;
- A estrutura física deverá contemplar espaço para instalação de biblioteca.
- Aplicação das provas do ENCCEJA e do ENEM para os recuperandos.

f) Assistência geral ao recuperando:

Fica sob responsabilidade da Organização da Sociedade Civil (APAC):

Manter dentro do Centro de Reintegração Social o ambiente favorável à boa convivência dos recuperandos, despertando-nos a autoestima e a corresponsabilidade do tratamento entre os demais recuperandos e com a sociedade;

- Motivar pelo aprendizado de novos ofícios, condições favoráveis à sua sustentabilidade para seu retorno à sociedade, alcançando plena reinserção no mercado de trabalho. O aprendizado de novos ofícios, será feito por intermédio de atividades de laborterapia, e inserção em oficinas de trabalho na APAC. As atividades de laborterapia consistirão na confecção dos mais diversos itens, tais como tapetes, chinelos,



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

rosários e adornos, tarefas estas, ensinadas, administradas e fiscalizadas pelo corpo de voluntários e funcionários da APAC. As atividades nas oficinas de trabalho, por sua vez, serão desenvolvidas pelos recuperandos que houverem ultrapassado os 90 dias de adaptação, e a inserção, levará em conta o seu comprometimento com a metodologia, e o seu comportamento avaliado diariamente. As oficinas de trabalho serão constituídas a partir de convênios celebrados entre a APAC e as empresas locais, garantido ao recuperando, a remuneração prevista na Lei 7.210/1984.

- Desenvolver as cooperativas sociais;
- Propiciar aos recuperandos ambiente harmônico que estimule a solidariedade ajudando os seus companheiros no cumprimento de tarefas diárias e das suas penas;
- Oportunizar a convivência familiar, estreitando os vínculos familiares, resgatando a união em família;
- Oportunizar a assistência social, educacional, espiritual, médica e jurídica dos recuperandos através do voluntariado pela participação da sociedade;
- Estimular os recuperandos na mudança de mentalidade, através valorização humana e da atuação do Conselho de Sinceridade e Solidariedade, levando-o a uma profunda reflexão sobre o erro cometido e as atuais condições de vida;

Todas as atividades realizadas na APAC para o cumprimento das metas estabelecidas são devidamente registradas por fotografias, listas de presença, e planilhas. Esses documentos estarão disponíveis na sede da APAC e poderão ser solicitados a qualquer momento para a comprovação da execução do plano de trabalho.

4. METODOLOGIA

O trabalho da APAC utilizará o método de valorização humana, baseado em 12 elementos, para oferecer ao condenado condições de se recuperar. Busca também, em uma perspectiva mais ampla, a proteção da sociedade, promoção da Justiça e o socorro às vítimas.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

Através da máxima “matar o criminoso e salvar o homem”, o recuperando fortalece os sentimentos de amor e de autoconfiança, os quais alicerçam os 12 (doze) postulados fundamentais do método APAC:

- **Valorização Humana:** é a base do método APAC. Coloca-se o ser humano em primeiro lugar, reformulando a autoimagem do homem que errou, através de métodos psicopedagógicos e mediante palestras, o recuperando reflete acerca dos seus anseios, projetos de vida, causas que o levaram à criminalidade e se dá da seguinte forma:

A valorização humana se aperfeiçoa também nas condições físicas dos estabelecimentos penais, notadamente, ausência de superlotação, alimentação adequada e fornecimento de escolaridade (a alfabetização é obrigatória).

- **Participação da Comunidade:** à qual compete difundir e introduzir o método nas prisões. A comunidade, conhecendo a deficiência que aflige o recuperando e que lhe induziu a praticar o delito, age de forma a fazê-lo vencedor, superando as suas próprias dificuldades.
- **“Recuperando ajudando Recuperando”:** significa dizer que no ambiente prisional impera a ajuda recíproca e o respeito mútuo entre os recuperandos. A boa convivência social reflete-se no dogma “ao recuperando não basta deixar de fazer o mal, é necessário também praticar o bem”.
- **Trabalho:** a formação profissionalizante remonta obrigatória e divergente para cada regime. Assim, tem-se que, no regime fechado, desenvolve-se trabalhos artesanais laboroterápicos, tendentes à elevar a autoestima do recuperando. No regime semiaberto, busca-se a profissionalização do recuperando, enquanto no regime aberto, o recuperando é inserido na sociedade, ao prestar serviços à comunidade. Nos três regimes, o alojamento é igual para todos.
- **Espiritualidade:** a crença religiosa é bastante incentivada, entretanto não há imposição de religião.
- **Assistência Jurídica:** ao recuperando são oferecidas as respectivas informações processuais, mediante serviços advocatícios gratuitos.
- **Assistência à Saúde:** oferecimento de serviços médicos, odontológicos, psicológicos e psiquiátricos gratuitos aos recuperandos, através de voluntários.
- **Família:** este núcleo interage ao método, sendo inviável a sua exclusão da metodologia APAC. É notório o conhecimento de que lares desestruturados podem conduzir seus moradores à marginalidade.

Lado outro, estatisticamente, em 98% (noventa e oito) dos casos, a família exsurge como fator determinante para a criminalidade. Portanto, o papel da família desenvolve-se paralelamente aos anseios apaqueanos e, uma vez exaurida a execução da pena, é ela quem dará continuidade ao trabalho encetado.

- **Voluntariado:** há um curso para formação de voluntários e o trabalho desenvolvido é gratuito, com exceção do setor administrativo. Os voluntários tornam-se padrinhos do recuperando, desta forma, deverão ter condutas social e



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

familiar escorregadas, em virtude de que neles se espelharão o apadrinhado.

- **Centro de Reintegração Social:** como no Brasil são escassas, quando não ausentes, as colônias penais, a APAC criou o Centro de Reintegração Social, formado por 1 (um) pavilhão, condizente com o regime fechado. Desta forma, preserva-se a eficácia da lei de execução penal, ao tempo em que, alicerçado na progressão de regime, o recuperando fortalece a esperança por dias melhores.
- **Mérito:** este é averiguado minuciosamente a fim de obter o recuperando a progressão do regime. Entretanto, a análise não se evidencia apenas pela obediência ou não do recuperando às normas disciplinares. Ela se estende no real propósito apaqueano, fazendo-se repercutir em toda a proposta socializadora, vale dizer, na inclusão do recuperando, por exemplo, como membro do Conselho de Sinceridade e Solidariedade (CSS), na faxina, na secretaria, no relacionamento com os companheiros, com os visitantes e voluntários etc.
- **Jornada de Liberação com CRISTO:** é o ponto alto da metodologia. Provoca-se no recuperando a adoção de uma nova filosofia de vida, através de encontros **voluntários** de 3 (três) dias de reflexão e interiorização de valores. A jornada se divide em duas etapas: a primeira, preocupa-se em revelar Jesus Cristo aos jornadaeiros e a segunda, propõe ao recuperando rever o filme de sua própria vida para conhecer-se melhor.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Considerando o Método APAC, desenvolvido pela FBAC, serão mantidos os atuais colaboradores, com exceção do cozinheiro, e incluído mais **3 inspetores de segurança** integrantes da equipe de trabalho, a saber:

- II -01 Gerente Geral;
- III -01 Encarregado de Segurança;
- IV -01 Encarregado de Tesouraria;
- V -01 Encarregado Administrativo;
- VI -01 Supervisor de Oficinas;
- VII -04 Inspetores de Segurança Noturno;
- VIII -04 Inspetores de Segurança Diurno;
- IX -01 Condutor de Segurança e Administrativo.

A APAC Toledo/PR, assim, solicita a contratação de mais **3 inspetores** de segurança. A necessidade de contratação de mais inspetores, advém da situação peculiar que a APAC Toledo/PR vivencia em sua rotina de trabalho.

Hoje são apenas 5 inspetores de segurança para desempenharem rodízios de quatro plantões, já que a escala de serviço é 12h por 36h de descanso. Em condições normais, dos 4 plantões, em 3 há tão somente 1 inspetor de serviço, incluindo os plantões noturnos.

Assim, durante a noite, o inspetor de plantão fica impossibilitado de adentrar ao regime fechado para trancar os recuperandos em seus respectivos cubículos, e depende, única e exclusivamente, da boa vontade de um dos recuperandos, de realizar esse serviço, e repassar as chaves depois de trancados.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

Obviamente se o recuperando decidir não trancar ninguém, o inspetor não poderá fazer nada. Do contrário, deixaria toda a frente da unidade totalmente exposta, e a experiência da APAC, em especial por já ter havido uma fuga nesses moldes, demonstra que adentrar, deixando toda a frente exposta, não é a melhor alternativa.

Somado a isso, tem-se que durante 5 meses do ano, 1 inspetor sempre estará de férias, o que faz com que, nesses 5 meses, sempre haja tão somente 1 inspetor de plantão. Assim, se algum plantonista **sair de licença, ou houver necessidade de uma escolta, ou acompanhamento de recuperando junto a uma unidade de saúde**, já não haverá contingente suficiente para a realização das referidas atividades, que são atividades exclusivas do corpo de segurança.

É preciso ressaltar nesse campo, que a APAC Toledo/PR possui uma **peculiaridade que as demais não possuem: o regime semi-aberto**.

Assim, nas demais APACs, é praxe o recuperando do regime semi-aberto, **ficar na portaria**, enquanto o inspetor de serviço, vai até o regime fechado da unidade e realiza suas atividades, tais como trancar os recuperandos no período noturno. Saliente-se que nesse ponto, a APAC Toledo, não possui essa prerrogativa, pois **não tem regime semi-aberto**.

Assim, o único modo de suprir essa necessidade, seria a contratação de mais inspetores, pois aí, em termos de qualidade e efetividade de prestação de serviço, conseguiria desempenhar as mesmas atividades das demais APACs.

2025

PLANILHA A – EQUIPE DE COLABORADORES E SALÁRIOS PARA 51 RECUPERANDOS

A Planilha **A** traz o valor dos salários dos colaboradores, bem como a quantidade de pessoas necessárias para cada função.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

Planilha A1 - Equipe de Colaboradores e Salários				
CARGO	CBO	Salário (R\$)	QUANTIDADE	Jan/25 a Jan/26
Gerente Geral	1421-05	R\$ 5.900,00	1	R\$ 70.800,00
Encarregado de Segurança	5173-30	R\$ 5.000,00	1	R\$ 60.000,00
Encarregado Administrativo	4101-05	R\$ 5.000,00	1	R\$ 60.000,00
Encarregado de Tesouraria	4102-35	R\$ 5.000,00	1	R\$ 60.000,00
Inspetor de Segurança Noturno	5103-10	R\$ 3.650,00	4	R\$ 175.200,00
Inspetor de Segurança Diurno	5103-10	R\$ 3.650,00	4	R\$ 175.200,00
Supervisor de Oficinas	5132-05	R\$ 3.300,00	1	R\$ 39.600,00
Condutor de Segurança e Administrativo	7823-20	R\$ 3.300,00	1	R\$ 39.600,00
SUBTOTAL		R\$ 56.700,00	14	R\$ 680.400,00

Os salários apresentados tiveram como base os já aprovados no Plano de Trabalho que se encontra vigente na APAC da cidade de Pato Branco/PR, para o ano de 2024, sendo que, ao contrário do Plano supracitado, a APAC Toledo/PR não possui assistente social, pois a que trabalha na Unidade, é contratada e remunerada pelo Conselho da Comunidade.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

Ademais, a APAC Toledo/PR com os cálculos apresentados, possuirá folha salarial mensal na casa dos **R\$ 56.700,00**, enquanto a APAC de Pato Branco/PR, possui folha salarial na faixa dos **R\$ 56.320,00** (aprovado para 2024, e que em 2025 possivelmente será maior), mesmo com 2 inspetores de segurança a menos, pelo fato de a APAC Pato Branco/PR possuir regime semi-aberto, o que auxilia nos serviços de segurança.

Assim, a folha salarial da APAC Toledo/PR, no ano de 2025, será praticamente a mesma de Pato Branco (atualmente), e em que pese a capacidade de Pato Branco ser maior que a de Toledo/PR, o que na divisão implicaria em um custo per recuperando menor lá, fato é, que em se tratando do salário de funcionários, independente do números de recuperandos da respectiva unidade, devem ser equiparados, já que trata-se do desempenho exatamente das mesmas funções, bem como o órgão pagador, é exatamente o mesmo para todas as APACs.

Para além disto, importante ressaltar, que a APAC de Pato Branco possui salários maiores que Toledo, sob a justificativa de que o custo de vida da cidade de Pato Branco seria mais alto. Entretanto, a Cesta básica em Toledo custa R\$ 608,53¹, e de acordo com o próprio plano de Pato Branco/PR, a cesta básica lá custa em torno de R\$ 566,55. Portanto, o custo de vida em Toledo/PR, no mínimo se equipara com as demais cidades supracitadas, e nesta medida, justifica os salários propostos.

PLANILHA A2 – ENCARGOS:

¹ <https://www.unioeste.br/portal/central-de-noticias/63072-cesta-basica-em-toledo-passa-de-r-591-86-em-dezembro-de-2023-para-r-608-53-em-janeiro-de-2024-aumento-de-2-82#:~:text=de%20%2C82%25-.Cesta%20b%C3%A1sica%20em%20Toledo%20passa%20de%20R%24591%2C86%20em,%2C%20aumento%20de%20%2C82%25>



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	Jan/25 a Jan/26
PROVISÃO DE 1/3 FÉRIAS	33%	R\$ 18.711,00
ADICIONAL NOTURNO INSPETORES	20%	R\$ 35.040,00
PIS	1%	R\$ 6.804,00
FGTS sobre salários e adicionais	8%	R\$ 58.732,08
INSS sobre salários e adicionais	27,80%	R\$ 204.093,97
Provisão de 13º salário	1	R\$ 56.700,00
PIS sobre 13º salário	1%	R\$ 567,00
FGTS sobre 13º salário	8%	R\$ 4.536,00
INSS sobre 13º salário	27,80%	R\$ 15.762,60
Rescisão Contratual – Provisão	5%	R\$ 34.020,00
Seguro de vida em grupo para os contratados	0,35%	R\$ 2.381,40
	Total	R\$ 437.348,05

Quanto aos encargos, estes possuem porcentagens fixas em lei, e uma vez equiparados os salários, é natural que os encargos, que são calculados com base nos salários, aumentem gradativamente.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

PLANILHA C – DESPESAS COM CUSTEIO PARA 51 RECUPERANDOS

RUBRICA	CLASSE	MENSAL	Jan/25 a Jan/26
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
3.3.90.30.31	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
3.3.90.30.07	GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE GÁS E OUTROS ENGARRAFADOS	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00

Inserido ao Protocolo 23.199.928-0 por Lucas Eduardo Gusinski em: 27/01/2025 17:31. Download realizado por Silmara Camponez Giroto Pereira em 27/01/2025 17:39



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025**

3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00
3.3.90.33.02	PASSAGENS AEREAS	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
3.3.90.39.58	TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL – PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
	TOTAL	R\$ 38.230,00	R\$ 458.760,00

Salienta-se que todas as despesas previstas na planilha – Custeio, de acordo com o que dispõe o inciso IV do decreto 3513/2016, serão realizados com a obtenção de três orçamentos, seguindo o procedimento já adotado pela APAC. Tal prática visa registrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados pelo mercado, e com outras parcerias de natureza similar. Todos os documentos e registros estarão disponíveis para consulta e fiscalização por parte da Concedente.

Quanto ao essencial para o custeio da unidade, mais uma vez se justificam os valores postulados. Em que pese a unidade possuir capacidade para 51 recuperandos, e que os valores per recuperandos serão menores, por óbvio, nas



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

que por ventura, possuírem maior capacidade, os valores acima delimitados, se mostram necessários, frente às necessidades da Unidade.

Valores como alimentação, e serviços técnicos profissionais, são em Toledo, maiores que em outros locais, como já demonstrado pelo valor da cesta básica. Com base nos valores que são gastos atualmente, a APAC Toledo/PR, por intermédio de uma projeção considerando sua ocupação atual, entende serem necessários todos os valores postulados acima.

Veja-se que a diferença na capacidade de Toledo (51 recuperandos) e de Pato Branco (59 recuperandos) são de apenas 8 recuperandos, e que os valores de custeio anuais (sem levar em consideração os salários e encargos) também são muito próximos, quais sejam, **R\$ 458.760,00 para o ano de 2025 em Toledo nos termos calculados, e 498.330,00 em Pato Branco** (12*41.527,50 nos termos do Plano de Trabalho de Pato de Branco para o ano de 2024), asseverando, portanto, uma diferença de R\$ 40.000,00 a mais para os 8 recuperandos restantes.

Assim, considerando os valores de cesta básica nesse município, as diferenças no que diz respeito ao plano de trabalho das APACs destes 2 municípios, infere-se que os valores acima postulados se coadunam exatamente com as reais necessidades desta Unidade.

Total de despesas para o ano de 2025 (28/01/2025 à 27/01/2026):

Salários: **R\$ 680.400,00** (anual)



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

Encargos: **R\$ 437.348,05** (anual)

Manutenção e Custeio: **R\$ 458.760,00** (anual)

Total anual (28 de janeiro de 2025 à 27 de janeiro de 2026):
R\$ 1.576.508,05

2026

Para 2026, os salários serão reajustados anualmente aplicando-se o índice de correção firmado em convenção coletiva da categoria, que eventualmente tiver vigência posterior à celebração da parceria, ou, na ausência desta, o IPCA acumulado do ano.

Afim de instruir o presente plano, a APAC Toledo/PR, fez uma projeção de reajuste para 2026, na casa dos **5%**, considerando que a alta acumulada do IPCA até outubro de 2024² é de 4,76%.

**PLANILHA A – EQUIPE DE COLABORADORES E SALÁRIOS
PARA 51 RECUPERANDOS**

² <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

Planilha A1 - Equipe de Colaboradores e Salários				
CARGO	CBO	Salário (R\$)	QUANTIDADE	Jan/26 a Jan/27
Gerente Geral	1421-05	R\$ 6.195,00	1	R\$ 74.340,00
Encarregado de Segurança	5173-30	R\$ 5.250,00	1	R\$ 63.000,00
Encarregado Administrativo	4101-05	R\$ 5.250,00	1	R\$ 63.000,00
Encarregado de Tesouraria	4102-35	R\$ 5.250,00	1	R\$ 63.000,00
Inspetor de Segurança Noturno	5103-10	R\$ 3.832,50	4	R\$ 183.960,00
Inspetor de Segurança Diurno	5103-10	R\$ 3.832,50	4	R\$ 183.960,00
Supervisor de Oficinas	5132-05	R\$ 3.465,00	1	R\$ 41.580,00
Condutor de Segurança e Administrativo	7823-20	R\$ 3.465,00	1	R\$ 41.580,00
SUBTOTAL		R\$ 59.535,00	14	R\$ 714.420,00

PLANILHA A2 – ENCARGOS:

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	Jan/26 a Jan/27
PROVISÃO DE 1/3 FÉRIAS	33%	R\$ 19.646,55
ADICIONAL NOTURNO INSPETORES	20%	R\$ 36.792,00
PIS	1%	R\$ 7.144,20



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

FGTS sobre salários e adicionais	8%	R\$ 61.668,68
INSS sobre salários e adicionais	27,80%	R\$ 214.298,68
Provisão de 13º salário	1	R\$ 59.535,00
PIS sobre 13º salário	1%	R\$ 595,35
FGTS sobre 13º salário	8%	R\$ 4.762,80
INSS sobre 13º salário	27,80%	R\$ 16.550,73
Rescisão Contratual – Provisão	5%	R\$ 35.721,00
Seguro de vida em grupo para os contratados	0,35%	R\$ 2.500,47
Total		R\$ 459.215,46

PLANILHA C – DESPESAS COM CUSTEIO PARA 51 RECUPERANDOS

RUBRICA	CLASSE	MENSAL	Jan/26 a Jan/27
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 3.780,00	R\$ 45.360,00
3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 5.460,00	R\$ 65.520,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 787,50	R\$ 9.450,00
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 682,50	R\$ 8.190,00
3.3.90.30.31	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R\$ 136,50	R\$ 1.638,00
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 1.575,00	R\$ 18.900,00

Inserido ao Protocolo 23.199.928-0 por Lucas Eduardo Gusinski em: 27/01/2025 17:31. Download realizado por Silmara Camponez Giroto Pereira em 27/01/2025 17:39



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

3.3.90.30.07	GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 15.750,00	R\$ 189.000,00
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 630,00	R\$ 7.560,00
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO	R\$ 892,50	R\$ 10.710,00
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE GÁS E OUTROS ENGARRAFADOS	R\$ 1.890,00	R\$ 22.680,00
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	R\$ 157,50	R\$ 1.890,00
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 315,00	R\$ 3.780,00
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	R\$ 472,50	R\$ 5.670,00
3.3.90.33.02	PASSAGENS AEREAS	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00
3.3.90.39.58	TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 210,00	R\$ 2.520,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	R\$ 367,50	R\$ 4.410,00
3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL – PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	R\$ 525,00	R\$ 6.300,00

Inserido ao Protocolo 23.199.928-0 por Lucas Eduardo Gusinski em: 27/01/2025 17:31. Download realizado por Silmara Camponez Giroto Pereira em 27/01/2025 17:39

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 27/01/2025 18:39. Inserido ao protocolo **23.199.928-0** por: **Silmara Camponez Giroto Pereira** em: 27/01/2025 17:58. Demais assinaturas na folha 490a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **68caadfe611c739ec9139b77f8c1eef**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

	TOTAL	R\$ 40.141,50	R\$ 481.698,00
--	-------	---------------	----------------

Salienta-se que todas as despesas previstas na planilha – Custeio, de acordo com o que dispõe o inciso IV do decreto 3513/2016, serão realizados com a obtenção de três orçamentos, seguindo o procedimento já adotado pela APAC. Tal prática visa registrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados pelo mercado, e com outras parcerias de natureza similar. Todos os documentos e registros estarão disponíveis para consulta e fiscalização por parte da Concedente.

Total de despesas para o ano de 2026 (28/01/2026 à 27/01/2027):

Salários: **R\$ 714.420,00** (anual)

Encargos: **R\$ R\$ 459.215,46** (anual)

Manutenção e Custeio: **R\$ 481.698,00** (anual)

Total anual (28 de janeiro de 2026 à 27 de janeiro de 2027):
R\$ 1.655.333,46

2027



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

Para 2027, os salários serão reajustados anualmente aplicando-se o índice de correção firmado em convenção coletiva da categoria, que eventualmente tiver vigência posterior à celebração da parceria, ou, na ausência desta, o IPCA acumulado do ano.

Afim de instruir o presente plano, a APAC Toledo/PR, fez uma projeção de reajuste para 2027, na casa dos 5%, considerando que a alta acumulada do IPCA até outubro de 2024³ é de 4,76%.

Planilha A1 - Equipe de Colaboradores e Salários				
CARGO	CBO	Salário (R\$)	QUANTIDADE	Jan/27 a Jan/28
Gerente Geral	1421-05	R\$ 6.504,75	1	R\$ 78.507,00
Encarregado de Segurança	5173-30	R\$ 5.512,50	1	R\$ 66.150,00
Encarregado Administrativo	4101-05	R\$ 5.512,50	1	R\$ 66.150,00
Encarregado de Tesouraria	4102-35	R\$ 5.512,50	1	R\$ 66.150,00
Inspetor de Segurança Noturno	5103-10	R\$ 4.024,13	4	R\$ 193.158,00
Inspetor de Segurança Diurno	5103-10	R\$ 4.024,13	4	R\$ 193.158,00
Supervisor de Oficinas	5132-05	R\$ 3.638,25	1	R\$ 43.659,00
Condutor de Segurança e Administrativo	7823-20	R\$ 3.638,25	1	R\$ 43.659,00
SUBTOTAL		R\$ 62.511,75	14	R\$ 750.141,00

³ <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

PLANILHA A2 – ENCARGOS:

DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	Jan/27 a Jan/28
PROVISÃO DE 1/3 FÉRIAS	33%	R\$ 20.628,88
ADICIONAL NOTURNO INSPETORES	20%	R\$ 38.631,60
PIS	1%	R\$ 7.501,41
FGTS sobre salários e adicionais	8%	R\$ 64.752,12
INSS sobre salários e adicionais	27,80%	R\$ 225.013,61
Provisão de 13º salário	1	R\$ 62.511,75
PIS sobre 13º salário	1%	R\$ 625,12
FGTS sobre 13º salário	8%	R\$ 5.094,00
INSS sobre 13º salário	27,80%	R\$ 17.378,27
Rescisão Contratual – Provisão	5%	R\$ 37.507,05
Seguro de vida em grupo para os contratados	0,35%	R\$ 2.625,49
Total		R\$ 482.176,23



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

PLANILHA C – DESPESAS COM CUSTEIO PARA 51 RECUPERANDOS

RUBRICA	CLASSE	MENSAL	Jan/27 a Jan/28
3.3.90.39.44	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 3.969,00	R\$ 47.628,00
3.3.90.39.43	SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA	R\$ 5.733,00	R\$ 68.796,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 826,88	R\$ 9.922,50
3.3.90.39.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 716,63	R\$ 8.599,50
3.3.90.30.31	SEMENTES MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	R\$ 143,33	R\$ 1.719,90
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 1.653,75	R\$ 19.845,00
3.3.90.30.07	GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 16.537,50	R\$ 198.450,00
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$ 661,50	R\$ 7.938,00
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$ 551,25	R\$ 6.615,00
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 2.205,00	R\$ 26.460,00
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	R\$ 551,25	R\$ 6.615,00
3.3.90.30.20	MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO	R\$ 937,13	R\$ 11.245,50
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	R\$ 1.102,50	R\$ 13.230,00
3.3.90.39.45	SERVIÇOS DE GÁS E OUTROS ENGARRAFADOS	R\$ 1.984,50	R\$ 23.814,00

Inserido ao Protocolo 23.199.928-0 por Lucas Eduardo Gusinski em: 27/01/2025 17:31. Download realizado por Silmara Camponez Giroto Pereira em 27/01/2025 17:39



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025**

3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO	R\$ 165,38	R\$ 1.984,50
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	R\$ 220,50	R\$ 2.646,00
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	R\$ 330,75	R\$ 3.969,00
3.3.90.30.42	FERRAMENTAS	R\$ 496,13	R\$ 5.953,50
3.3.90.33.02	PASSAGENS AEREAS	R\$ 882,00	R\$ 10.584,00
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R\$ 1.323,00	R\$ 15.876,00
3.3.90.39.58	TELECOMUNICAÇÕES	R\$ 220,50	R\$ 2.646,00
3.3.90.39.69	SEGUROS EM GERAL	R\$ 385,88	R\$ 4.630,50
3.3.90.40.14	TELEFONIA FIXA E MÓVEL – PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	R\$ 551,25	R\$ 6.615,00
	TOTAL	R\$ 42.148,58	R\$ 505.782,90

Salienta-se que todas as despesas previstas na planilha – Custeio, de acordo com o que dispõe o inciso IV do decreto 3513/2016, serão realizados com a obtenção de três orçamentos, seguindo o procedimento já adotado pela APAC. Tal pratica visa registrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados pelo mercado, e com outras parcerias de natureza similar. Todos os documentos e registros estarão disponíveis para consulta e fiscalização por parte da Concedente.

Total de despesas para o ano de 2027 (28/01/2027 à 27/01/2028):

Salários: R\$ 750.141,00 (anual)



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

Encargos: R\$ 482.176,23 (anual)

Manutenção e Custeio: R\$ 505.782,90 (anual)

Total anual (28 de janeiro de 2027 à 27 de janeiro de 2028):
R\$ 1.738.100,13

VALOR TOTAL (36 MESES):

R\$ 4.969.941,64 (R\$ 1.576.508,05 + R\$ 1.655.333,46 + R\$ 1.738.100,13)

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

O desembolso para a execução do referido plano de trabalho será sempre feito no início do trimestre de referência, da seguinte forma:

28/01/2025 a 27/01/2026

ETAPA DE REPASSE 2025/2026	MESES	ANO	VALOR
-------------------------------	-------	-----	-------



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025

1º TRIMESTRE	JAN (4 dias) /FEV/MAR	2025	R\$ 280.267,50
2º TRIMESTRE	ABR/MAI/JUN		R\$ 394.127,01
3º TRIMESTRE	JUL/AGO/SET		R\$ 394.127,01
4º TRIMESTRE	OUT/NOV/DEZ		R\$ 394.127,01
1º MÊS	(27 dias de janeiro)	2026	R\$ 113.859,52
VALOR TOTAL 2025 a 27/01/2026	R\$ 1.576.508,05		

28/01/2026 a 27/01/2027

ETAPA DE REPASSE 2026/2027	MESES	ANO	VALOR
1º TRIMESTRE	JAN (4 dias) /FEV/MAR	2026	R\$ 294.281,50
2º TRIMESTRE	ABR/MAI/JUN		R\$ 413.833,36
3º TRIMESTRE	JUL/AGO/SET		R\$ 413.833,36
4º TRIMESTRE	OUT/NOV/DEZ		R\$ 413.833,36
1º MÊS	(27 dias de janeiro)	2027	R\$ 119.551,88
VALOR TOTAL 2026 a 27/01/2027	R\$ 1.655.333,46		

28/01/2027 a 27/01/2028

ETAPA DE REPASSE 2027/2028	MESES	ANO	VALOR
1º TRIMESTRE	JAN (4 dias) /FEV/MAR	2027	R\$ 304.167,15
2º TRIMESTRE	ABR/MAI/JUN		R\$ 434.525,03

Inserido ao Protocolo 23.199.928-0 por Lucas Eduardo Gusinski em: 27/01/2025 17:31. Download realizado por Silmara Camponez Giroto Pereira em 27/01/2025 17:39

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 27/01/2025 18:39. Inserido ao protocolo **23.199.928-0** por: **Silmara Camponez Giroto Pereira** em: 27/01/2025 17:58. Demais assinaturas na folha 490a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **68caadfe611c739ec9139b77f8c1eef**.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE FOMENTO N.º 0019/2025**

3º TRIMESTRE	JUL/AGO/SET		R\$ 434.525,03
4º TRIMESTRE	OUT/NOV/DEZ		R\$ 434.525,03
1º MÊS	(27 dias de janeiro)	2028	R\$ 130.357,89
VALOR TOTAL 2027 a 27/01/2028	R\$ 1.738.100,13		

VALOR TOTAL (36 MESES)	R\$ 4.969.941,64
------------------------	------------------

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO METAS

	INÍCIO	TÉRMINO
Construir dentro do Centro de Reintegração Social um ambiente favorável a boa convivência dos recuperandos, despertando nos mesmos a autoestima e a corresponsabilidade do tratamento entre os demais recuperandos e com a sociedade;	28/01/2025	27/01/2028
Motivar pelo aprendizado de novos ofícios, condições favoráveis a sua sustentabilidade para seu retorno a sociedade, alcançando plena reinserção no mercado de trabalho;		
Propiciar aos recuperandos ambiente harmônico que estimule a solidariedade ajudando os seus companheiros no cumprimento de tarefas diárias e das suas penas;		
Oportunizar a convivência familiar, estreitando os vínculos familiares, resgatando a união em família;	28/01/2025	27/01/2028
Oportunizar a assistência social, espiritual, médica e jurídica dos recuperandos através do voluntariado pela participação da sociedade;		
Estimular os recuperandos na busca da humanidade por meio do Conselho de Sinceridade e Solidariedade, levando-o a reflexão sobre a vida e opções que se deve fazer e suas consequências.		

Curitiba, de de 2025

**HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**ANANDA CHALEGRE DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO
E ASSISTÊNCIA AOS
CONDENAD:23860887000193

Digitally signed by ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS
CONDENAD:23860887000193
DN: cn=BR, ou=Videocoreference, ou=36874732000193, ou=AC SingularID
Munira, cn=CIP-brasil, cn=ASSOCIACAO DE PROTECAO E ASSISTENCIA AOS
CONDENAD:23860887000193
Reason: I am the author of this document
Location: 123456
Date: 2025-01-27 17:53:15

**ERNANI MAGNABOSCO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS DE
Toledo/PR**

Inserido ao Protocolo 23.199.928-0 por Lucas Eduardo Gusinski em: 27/01/2025 17:31. Download realizado por Silmara Camponez Giroto Pereira em 27/01/2025 17:39

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 27/01/2025 18:39. Inserido ao protocolo **23.199.928-0** por: **Silmara Camponez Giroto Pereira** em: 27/01/2025 17:58. Demais assinaturas na folha 490a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **68caadfe611c739ec9139b77f8c1eef**.

Documento: **Anexo4APACTOLEDOASSINADO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 27/01/2025 18:39.

Assinatura Avançada realizada por: **Mauricio Ferracini dos Santos (XXX.107.398-XX)** em 27/01/2025 18:03 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **23.199.928-0** por: **Silmara Camponez Giroto Pereira** em: 27/01/2025 17:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
68caadfef611c739ec9139b77f8c1eef.